

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3677 – Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2010

156 recebeu mais de 413 mil ligações em 2009

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Estande da prefeitura
na 55ª Feira do Livro
teve o 156 como tema

Perto de completar 25 anos, o 156 – Serviço de Atendimento ao Cidadão é referência para os porto-alegrenses. Em 2009, foram recebidas 413.878 ligações até o dia 15 de dezembro, uma média mensal de 37.925 ligações. Entre os serviços mais pedidos estão troca de lâmpadas, desobstrução de esgotos e podas de árvores, esses últimos intensificados em dias de chuva. No caso de informações, o número de inscrição do IPTU é o que mais aparece.

O 156, que integra o organograma da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, também auxilia o cidadão com informações sobre processos, localização de postos de saúde e órgãos públicos municipais, dias e horários da coleta seletiva nos bairros e vilas, colocação e troca de luminárias. Além disso, é um instrumento fundamental na divulgação das campanhas institucionais da prefeitura. Em 2009, foram prestadas informações sobre diversas campanhas e eventos, como prevenção à dengue e à febre amarela, Semana de Porto Alegre, Porto Alegre em Cena, Acampamento Farroupilha, plenárias do OP, Consulta Popular referente à área do Estaleiro Só, Carnaval, IPTU, Bolsa Família e Funciança.

As informações disponíveis à população são atualizadas sistematicamente em um banco de dados informatizado e disponibilizadas de forma rápida e eficiente. A GAC-156 consolidou parceria com a Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde para atuar como central de atendimento, recebendo as solicitações destinadas ao referido órgão e encaminhando-as automaticamente.

Feira do Livro — O 156 foi o tema do estande institucional da prefeitura na 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, ocorrida entre 30 de outubro e 15 de novembro, na Praça da Alfândega. O público obteve informações sobre as formas de acesso ao sistema que presta atendimento direto à população e auxilia na mensuração do alcance das políticas públicas municipais.

A metodologia utilizada pela Gerência de Atendimento ao Cidadão para receber e transmitir aos setores da prefeitura reclamações, sugestões e solicitações de serviços ficou acessível às milhares de pessoas que circularam pela feira. No espaço de 20 metros quadrados, foi montada uma cabine de atendimento para recebimento direto de demandas da população, além de instalados dois computadores, para o público conferir, na hora, o registro dos pedidos e o funcionamento do sistema operacional.

Fala Porto Alegre — Na Internet, o 156 pode ser acessado na página da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), no sistema de relacionamento com o cidadão - Fala Porto Alegre. Clicando no link "Solicitação de serviços", será gerado um protocolo de atendimento. Do início do ano até 15 de dezembro, foram cadastradas 129.138 solicitações de serviço no software Fala Porto Alegre, pelo 156, segundo o gerente do setor, Antônio Sciotino.

Atualmente, o 156 possui 34 servidores, divididos nos departamentos de apoio administrativo e de atendimento direto.

Feira do Material Escolar



A 20ª edição da Feira do Material Escolar de Porto Alegre inicia suas atividades no dia 27, às 9h, no Mercado Público Central. A data vai permitir que os porto-alegrenses possam comprar o material para o ano letivo com antecedência e ainda se beneficiarem com os descontos especiais.

A feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e oferece uma ótima oportunidade de compras para pais, estudantes, professores e público em geral, que poderão aproveitar um grande número de ofertas e promoções. As cestas básicas para o ensino fundamental e médio estarão com preços populares.

Até o dia, 6 de março, a 20ª Feira do Material Escolar vai estar de portas abertas no térreo do Mercado Público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30, e nos sábados, das 9h30 às 18h30.

Mulheres da Paz

O projeto Mulheres da Paz começa a ser desenvolvido a partir deste mês pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O convênio foi assinado, dia 31 de dezembro de 2009, com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ). O edital para a seleção das Mulheres da Paz deverá ser publicado nas próximas semanas.

O projeto visa capacitar 320 mulheres nas comunidades dos Territórios da Paz (Lomba do Pinheiro, Restinga, vilas Bom Jesus e Cruzeiro) para atuarem na prevenção da violência. Elas assumirão o compromisso de desenvolver trabalho social de resgate e integração de jovens de 15 a 24 anos em situação de risco, ou seja, com envolvimento com o tráfico e a criminalidade.

Serão desenvolvidos projetos culturais, sociais e profissionalizantes pelo governo municipal, com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). As mulheres selecionadas serão as multiplicadoras da cultura de paz e constituirão da Rede de Mulheres da Paz de Porto Alegre.

Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou ontem o balanço do acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Segundo os representantes da secretaria no Comitê Gestor Municipal do programa, Maria Isabel de Rose de Souza e Juarez Cunha, o resultado permitirá que Porto Alegre volte a receber o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

O repasse de recursos para gestão do programa no município está condicionado ao acompanhamento mínimo de 20% das famílias cadastradas. No segundo semestre de 2009, foram acompanhadas 11.862 famílias. Esse número representa percentual de 38,65% das famílias, e 100% a mais das acompanhadas no primeiro semestre do ano passado (18,1%).

O Programa Bolsa Família estabelece exigências básicas para atendimento e permanência das famílias beneficiárias. É necessário atualização cadastral, frequência escolar e cumprimento dos cuidados em saúde (seguir o calendário de vacinação para crianças entre zero e seis anos, e agenda pré e pós-natal para gestantes e nutrízes).

Formatura na Emilio Meyer

A Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (av. Niterói, 472, bairro Medianeira) promove quinta, e sexta-feira, a formatura das turmas dos cursos técnicos em Contabilidade, Ensino Médio e Normal. As solenidades, no auditório da instituição, diplomarão 64 estudantes, sendo 18 do Ensino Médio, 16 técnicos em Contabilidade, além de duas turmas do Normal, uma com 13 e outra com 17 formandos.

Na quinta-feira, será a vez dos alunos dos cursos de técnico em Contabilidade e Ensino Médio receberem seus diplomas. As cerimônias acontecerão às 19h30 e às 21h, respectivamente. Na sexta-feira, as duas turmas do Normal receberão certificado de conclusão de curso, também às 19h30 e às 21h30.

A diretora da escola, Magali Silveira de Quadros, afirma que a formatura será um momento especial para os estudantes, graças ao esforço e à superação de dificuldades encontradas para chegarem ao final de seus respectivos cursos. A cerimônia tem grande importância para eles, porque é fruto de uma conquista alcançada com muito sacrifício. A grande maioria trabalha durante o dia.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANICE MARIA LAUX, 205830, titular, e DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191, suplente, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Ciências Contábeis; CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 208040, titular, da Secretaria Municipal de Administração, e ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Administração; e FERNANDO ZAMBONI, 442188, titular, e ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de bacharéis em Ciências Contábeis, sob a presidência da primeira, para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana no Biênio 2010/2011, com base na Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 186 de 23.12.09 (processo 5.2572.97.4).

DESIGNA CESAR LEO NICOLA, titular; BEM HUR BENITES ALVES, suplente, como representantes da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul-SARGS, para integrem o triênio do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.10 a 31.12.12, com base na Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 187 de 23.12.09 (processo 5.1162.97.7).

RECONDUZ o arquiteto ANTÔNIO CARLOS SELMO, titular, e a arquiteta VERÔNICA MORAES MEDINA, suplente, como representantes da Secretaria do Planejamento Municipal; reconduz o arquiteto SERGIO KOREN, titular, e a arquiteta CARLA PICCOLI, suplente, como representantes do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no estado do Rio Grande do Sul; reconduz o arquiteto JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, titular, e o arquiteto CÉSAR DORFMAN, suplente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil-Departamento do Rio Grande do Sul, a constituírem o 2º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações-CCCE, de 1º.8.09 a 31.7.11, com base nos artigos 3º e 6º do Decreto 11077, através do Ato 185 de 23.12.09 (processo 2.74347.09.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação à servidora SIMONE CESAR GONÇALVES DE CASTRO, matrícula 90568.1/03, o Ato 1288, de 07/12/2009, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente de Combate as Endemias/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/11/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 1262 de 23.12.09 (processo 1.57389.09.8).

EXONERA, a contar de 28/12/09, através do Ato 1265 de 23.12.09 (processo 1.62730.09.6).
 NOME DIEGO EUGENIO PIZETTA MATRÍCULA 801590/1
 CARGO GESTOR C CÓDIGO 11260010
 Lotação SMCPGL
 OBJETO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA (23004005) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL ART. 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LC 133/85.

NOMEIA, em 26/11/2009, durante o impedimento do titular VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, matr. 159764/5, por motivo de estar respondendo pelo expediente da SMGAE, a servidora, através do Ato 1264 de 23.12.09 (processo 1.62041.09.6).
 NOME: PATRICIA LOSS RIMOLI MATRÍCULA: 159685/1
 CARGO: GERENTE DE PROJETOS III CÓDIGO: 11270003
 Lotação: SMGAE
 OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DIRETIVO (11280009), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001)
 BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

NOMEIA, a contar de 28/12/09, através do Ato 1266 de 23.12.09 (processo 1.62730.09.6).
 NOME: ALEXANDRE FOGAÇA DAMO MATRÍCULA: 871270/2
 Lotação: SMCPGL
 OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR C (11260010) DA ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA (23004005) DA SMCPGL.
 BASE LEGAL: ART. 20, DA LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, A CONTAR DE 01/07/2009, a servidora MUNICIPALIZADA, através do Ato 1257 de 17.12.09 (processo 1.44904.09.6).
 NOME ANA MARIA CABRAL MATRÍCULA 608558/1
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO PARA EXERCER A GERENTE I (11150026), NO AMBULATÓRIO BÁSICO (18623007), DA GERÊNCIA DISTRITA NOROESTE/ HUMAITÁ/ NAVEGANTES/ ILHAS, DA SMS
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

EXCLUI O SERVIDOR, através do Ato 1264 de 17.12.09 (processo 1.62660.09.8).
 NOME GENI DE FATIMA MARTINS DE SIQUEIRA MATRÍCULA 299215-01
 CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM CÓDIGO SA10106
 Lotação SMS
 OBJETO DO RESPECTIVO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, POR FALECIMENTO OCORRIDO EM 30-11-2009

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.9.08, aos dependentes de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 3340.7, falecido em 22.9.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 128/DG/DMLU, de 25/08/1983, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 29/09/1949, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 6381.8, CPF 51522098020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07. Observações (revisão de provento/outros): Processo 05.000252.94.8 – Ato 173/DG DMLU – RTI – Processo 05.000416.91.6 – Ato 179/DG-DMLU – Insalubridade Grau Máximo CIC do ex-servidor 12263745068, PASEP do ex-servidor 10042632894, através do Ato 920 de 13.11.08 (processo 1.54973.08.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.8.03, aos dependentes de ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecido em 16.8.03, estatutária, Administrador, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, no valor total mensal, excluindo a gratificação de incentivo de arrecadação dois, face decisão proferida pelo processo 5880-02.00/08-1/TCE-RS, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assessor especialista, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; Decreto 11352 de 1º.11.95 e lei 9879/05; CIC do ex-servidor 06607420044, PASEP do ex-servidor 10042673981, através do Ato 1031 de 11.12.08 (processos 1.47901.03.2 e 1.5408.08). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. Republicado.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.10.08, aos dependentes de JOSÉ CARLOS PINHEIRO MACHADO, 5516.0, falecido em 11.10.08, estatutário, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2137 de 10.11.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.11.61, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ROSARIA FONTES PINHEIRO MACHADO, 64089, CPF 00681690003, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 1.49589.95.4 – gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 00467693072, PASEP do ex-servidor 10042647204, através do Ato 1039 de 16.12.08 (processo 1.57779.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.11.2008, aos dependentes de LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.2008, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D-12, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 653 de 07.04.1989, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.03.1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge e 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10.042/06 e 10.223/07 e Decreto 15.943/08; OBSERVAÇÕES(revisão de proventos/outros) processo 1.029345.92.8 Ativ. Lanc. Arrec. Exec. Com. (GIA); processo 1.22233.07.5 Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária GRFPO; Fica reservada a cota de 30% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 01128272091, PASEP do ex-servidor 10042654073, através do Ato 1055 de 17.12.08 (processo 1.63330.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.09.08, aos dependentes de VALENTIM MORAIS, 4561.7, falecido em 23.09.08, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1920 de 3.12.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 04.08.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DA GLORIA RIBEIRO MORAIS, 6413.9, CPF 18335632049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal 124/86 – referência B; Boletim de Pessoal 149/87 – referência C; Boletim de Pessoal 109/89 – referência D; CIC do ex-servidor 07741235087, PASEP do ex-servidor 10042640811, através do Ato 1059 de 18.12.08 (processo 1.58614.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

MODIFICA, em relação à ex-servidora VANIA TEREZA VIERA DOS SANTOS, 25813.7, falecido em 22.12.07, estatutário, farmacêutico, ES.2.14.NS.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 9205/10950 dias avos, através do Ato 37 de 24.1.94, modificado pelo Ato 204 de 1º.6.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.9.70, o Ato 60 de 11.2.08, que concedeu pensão por morte, quanto ao nome da ex-servidora e pensionista, que passa a ser VANIA TEREZA VIERA DOS SANTOS e ADRIANO VIERA DOS SANTOS, inclusão do processo de revisão da gratificação de incentivo técnico via judicial, alteração da base legal, face Diligência, processo 1909-0200/08-0 do TCE/RS, rateado à razão de: 50% a JOVENIL DOS SANTOS, 6175.4, CPF 14101181004, cônjuge e 50% a ADRIANO VIERA DOS SANTOS, 6176.2, data-fim 12.4.08, CPF 01911563025, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07 OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 1.53861.08.6 - Ato 796 de 24.10.08, concede gratificação de incentivo técnico judiciário; CIC do ex-servidor 29219701049, PASEP do ex-servidor 10025527077, através do Ato 1014 de 1º.12.08 (processos 1.83.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, a contar de 11.10.07, MANOEL LUIZ GONÇALVES PEREIRA, 16387.3, falecido em 21.09.03, estatutário, Gari, AC.3.08.02.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.9.92, o Ato 239 de 15.02.06, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, face determinação judicial de união estável, com efeitos pecuniários, a contar de 11.10.07, com novo rateio à razão de: 25% a NIULSA MEDIANEIRA DE VARGAS, 6401.4, CPF 65637690049, companheira, 25% a ARIANE DE VARGAS PEREIRA, 5622.6, data-fim 29.11.07, CPF 01203060009, filha, 25% a ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.4, data-fim 18.03.09, CPF 83840249015, filho e 25% a JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, data-fim 2.5.14, CPF 01977219071, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63, § 2º do artigo 64 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03, Lei 10223/07 e Decreto 15571/07; a pensionista ALINE DE VARGAS PEREIRA, 5624.2, foi excluída por idade em 08.06.2006; CIC do ex-servidor 43635095015, PASEP do ex-servidor 10861421210, através do Ato 1036 de 16.12.08 (processos 1.42513.05.7 e 1.54295.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Con-**

tas do Estado”. Republicado.

MODIFICA, em relação a ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 73836.3, falecido em 18.9.08, estatutário, instalador hidrosanitário, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, data de ingresso 23.7.79, o Ato 928 de 13.11.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e novo rateio, rateado a razão de: 33,33% RODRIGO RODRIGUES, 6390.9, CPF 02432836014, filho, data-fim 29.10.12; 33,33% THAIGRO RODRIGUES, 6391.7, CPF 01362562017, filho, data-fim 22.7.09; 33,34% MARIA DE LOURDES RODRIGUES RODRIGUES, 6425.3, CPF30586607000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. CIC do ex-servidor 26557479091, PASEP do ex-servidor 10092585008, através do Ato 1050 de 19.12.08 (processo 1.53592.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

MODIFICA em relação à servidora MARIA ELISABETH AMARAL PIRES, 24177.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato n.º 425, de 01/07/2008, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, face a exclusão da composição do provento do oitavo avanço trienal e do adicional de 25%, passando a ser no valor total, com base no processo inativatório 6020-0200/08-2, em diligência, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 135, da LC n.º 10/74; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 36438081000, PASEP 10256530693, através do Ato 811 de 23.12.09 (processo 1.5954.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISA, a contar de 01/01/2006, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ODRACY DE OLIVEIRA FRAGA, 5239.9, falecido em 3.5.00, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1743 de 13.12.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 22.8.52, incluindo na pensão por morte, o valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária – GRFPO, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinando o valor mensal ao pensionista, rateado a razão de: 100% a IDEGIR FRANCISCA DE FRAGA, 1554.5, CPF 63220148034, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07; CPF 01347268049, PASEP 10042645848, através do Ato 922 de 13.11.08 (processo 1.27469.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, Administrador, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através dos Atos 309 de 25.10.91 e 263 de 9.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, face decisão proferida no processo de desconstituição 5880-02.00/08-1/TCE-RS, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: CIC da ex-servidora 06607420044, PASEP da ex-servidora 10042673981, através do Ato 1029 de 11.12.08 (processo 1.5408.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora ADELAIDE PINTO, 9224.7, falecida em 16.8.03, estatutária, Administrador, ES.3.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal e Limpeza Urbana, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através dos Atos 309 de 25.10.91 e 263 de 9.8.96, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, o Ato 80, de 22.2.08, que modificou o Ato 1465 de 17.10.03, que concedeu pensão por morte, face decisão proferida no processo de desconstituição 5880-02.00/08-1/TCE-RS, rateado à razão de: 100% a SERGIO DE SOUZA TERRAGNO, 4971.8, CPF 5301459015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: CIC da ex-servidora 06607420044, PASEP da ex-servidora 10042673981, através do Ato 1030 de 11.12.08 (processo 1.5408.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. Republicado.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 210 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
Celia dos Santos Peixoto	5777	Carlos So Peixoto	11890	08/11/09
Maria Cabreira Coelho	24471	José Augusto Alves Coelho	36160	11/11/09

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal no Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 211 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
Adyles dos Santos Alves	60095	Getulio Alves	91272	08/11/09
Maria Valerio Maciel	60848	Alcides Jose Maciel	2352	09/11/09

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 212 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
America de Almeida Forage	2113	Fabício Leitão Pilar	40899	24/05/08	Elsa de Castilhos Pilar	10330
Cristiane Michele de Oliveira Silva	6932	Roni dos Santos Silva	76042	15/11/09	Luci dos Santos da Silva	22426

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateiam em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base legal na Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 213 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
Pamela Cristina de Castro Goni	33290	Airton Alberto Goni	17327	13/10/09	Delvaci de Castro Goni	7807
Ana Carolina de Castro Goni	2188	Airton Alberto Goni	17327	13/10/09	Delvaci de Castro Goni	7807

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateiam em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base legal no Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 214 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
Naiisson Solon de Souza	46862	Volner Solon Lima de Souza	317248	18/10/09	Maria Zenaide Oliveira Souza	46839
					Habner Matheus de Souza	46854
Volnei Almeida Nunes Junior	45211	Volnei Pereira Nunes	134387	30/10/09	Liana Rita da Silva Almeida Nunes	45195
					Maximiliano Almeida Nunes	45229
Ariane Guedes de Borba	57026	Noe Roberto de Borba	119446	01/10/09	Anderson da Luz Borba	57034
					Thalia da Luz Borba	57042

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 215 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matr.
Carla Cristina Santos dos Santos	4804	Carlos Alberto dos Santos	312462	23/10/09	Flavia Cristina Bica dos Santos	43315

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base legal na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do art. 70 da LC 478/02, através do Ato 216 de 15.12.09 (processo 1.59657.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclusão
Renan Bernardo Lopes da Silva	34223	Maria de Lourdes Lopes	134627	28/10/09

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, Secretário Municipal de Cultura, de 24 a 25.11.09, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de solenidade de lançamento do programa “Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para o Desenvolvimento da Economia da Cultura-BNDES Procult”, no Rio de Janeiro, RJ, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 23.12.09.

DESIGNA, nas categorias *pop rock*: MARY BEATRIZ SILVA MEZZARI, LEONARDO AZEVEDO FELIPE (LEO FELIPE) e DANIEL DE OLIVEIRA SOARES; *regional*: ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA, ROSANA ARAÚJO MARQUES ORLANDI e IVO LADISLAU JANICSEK; *mpb*: JUAREZ ANTÔNIO BITENCOURT FONSECA, LUIZ HENRIQUE MAZZINI FONTOURA e FERNANDO BERIZI VIEIRA; *instrumental*: MARCELO CARNEIRO NADRUZ, DANIEL WOLFF e PAULO DE ANDRADE MOREIRA; *blues/jazz*: NILTON FERNANDO SILVEIRA PEREIRA, NORMA GONÇALVES CADAVAL (NORMINHA DUVAL) e LUIZ FERNANDO KRUTER SANTOS; *rap*: DIEGO LOPES (DIVOX), GUSTAVO CARVALHO FOGAÇA DE MEDEIROS (GUFFO) e DOMÍCIO FELIPE MARTINS JUNIOR (DOMÍCIO GRILLO); *erudito*: JOSÉ AUGUSTO IRIART MARQUES, TIAGO FLORES e EVANDRO MATTÉ; e *reggae*: CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA, ANTÔNIO MÁRCIO PAZ MARTINS e JUDAS THADEU MARACCI MALTA, para compor o júri do Prêmio Açorianos de Música - 2009, através da Portaria 269 de 23.12.09 (processo 1.43541.09.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 2918, de 26 de setembro de 2006, a contar de 23/09/2009, através da Portaria, 2363 de 9.12.09 (processo 1.59937.09.2).

NOME LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES MATRÍCULA 421008-01
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406
Lotação SMS
OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a nível 2

CONVOCA, de 28/12/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2414 de 18.12.09 (processo 1.62730.09.6).

NOME: ALEXANDRE FOGACA DAMO MATRÍCULA: 871270/2
CARGO: GESTOR C CÓDIGO: 11260010

Lotação: SMCPGL

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIEM DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, no período de 01-11-2009 até 31-12-2010, através da Portaria 2418 de 18.12.09 (processo 1.41947.08.8).

NOME JULIANA ROMANINI MATRÍCULA 483920-01
CARGO CIRURGIÃO-DENTISTA CÓDIGO ES110NS

Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

CONVOCA, no período de 29-10-2009 até 31-12-2010, através da Portaria 2419 de 18.12.09 (processo 1.62078.09.7).

NOME ELDER DA TRINDADE DUARTE MATRÍCULA 977126-01
CARGO MOTORISTA CÓDIGO OP11504

Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I;

CONVOCA, de 01/09/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2428 de 18.12.09 (processo 1.48409.09.0).

NOME MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA MATRÍCULA 964211/1
CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO para cumprir Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 21/10/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2433 de 21.12.09 (processo 1.62076.09.4).

NOME ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA MATRÍCULA 976225/01
CARGO MOTORISTA CÓDIGO OP11504
Lotação SMS
OBJETO Regime de tempo integral
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA, de 26/08/2009 até 23/11/2009, através da Portaria 2437 de 22.12.09 (processo 1.61204.09.9).

NOME MARIA MARGARETE GRASS MATRÍCULA 92685.4/02
CARGO AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES / TEMPORARIO CÓDIGO
Lotação SMS
OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL
BASE LEGAL Lei Complementar 133/85 Art. 37, inciso I, alínea “a” e art. 110, inciso III; Lei 6309/88 Art. 36, inciso I, art. 37 e 43, inciso I; combinado com Art. 7º da Lei nº 7770/96.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 315 de 27.10.09.

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA-GERAL, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 01.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 349 de 7.12.09.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE AUDITORIA-GERAL, 13709005, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença-gestante, de 01.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 350 de 7.12.09.

DESIGNA FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE SUPRIMENTOS, 13603011, DA ÁREA DE COMPRAS, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA104006, por motivo de férias, de 03.11.2009 a 02.12.2009, através da Portaria 351 de 7.12.09.

DESIGNA MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 255030/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA104006, por motivo de licença-prêmio, de 09.11.2009 a 23.11.2009, através da Portaria 352 de 7.12.09.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 353 de 7.12.09.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI MARQUES, 435007/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, CONTADOR, ES111NS, por motivo de férias, de 16.11.2009 a 30.11.2009, através da Portaria 354 de 7.12.09.

DESIGNA ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADELIA STEURNAGEL SEADE, 372903/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 23.11.2009 a 07.12.2009, através da Portaria 356 de 9.12.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EN-

SINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.10.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 685 de 07.12.09.

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de ASSESSOR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21160006, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16.11.09 a 30.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 688 de 07.12.09.

DESIGNA ANDRÉA RODRIGUES MONACO, 35029.4/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE NUTRIÇÃO, DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.11.09 a 30.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 689 de 07.12.09.

DESIGNA LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIO E CONTRATOS, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21130002, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 26.10.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 692 de 07.12.09.

DESIGNA HELENA SANTOS DOS SANTOS, 20526.9/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 03.11.09 a 02.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 695 de 09.12.09.

DESIGNA TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03.11.09 a 02.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 696 de 09.12.09.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA JUDITH MACEDO DE ARAÚJO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 41576.8/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de BAS-Benefício Assistencial, de 01.11.09 a 30.11.09, através da Portaria 697 de 9.12.09.

DESIGNA KATIA MARIA BRITTO, 43518.4/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUDITH MACEDO DE ARAÚJO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/11/09 a 17/11/09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 698 de 09.12.09.

DESIGNA KATIA MARIA BRITTO, 43518.4/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUDITH MACEDO DE ARAÚJO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626036, substituindo MÁRCIA ROSINA, 34548.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20/11/09 a 30/11/09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 699 de 09/12/09.

DESIGNA ROSANA MARRONE DE BELLIS, 33198.6/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 21130002, 15004004, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 26288.5/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 03.11.09 a 02.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 701 de 09.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0,

GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e a Telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL matr. 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 21/09, que trata da Contratação de serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2010 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 05 de janeiro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 242 de 15 de dezembro de 2009.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CRIA a Junta Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, seus membros serão: - Daniel Inácio Lackmann de Ávila, matrícula 86964-0, como coordenador; - Tânia Maria Silveira Chaves, matrícula 22547-5 como secretária; - Ismael Lopes Fernandes matrícula 328525-01 como titular; - Celso José Marchini Barboza matrícula 492474-01 como suplente representado o HMIPV; - Marcia Valéria Brasil matrícula 7025-0 com titular representado o HPS; - Jaime Scvrski matrícula 36434-7 como coordenador de informática; - Marcelo Vallandro matrícula 16219-1 como titular representando a CGVS; - Carlos Américo Biscardi matrícula 88255-3 como titular representando a CCATA; - Jair Valencio Pereira matrícula 226844-01 como suplente representado a CCATA; - Alberto Gabelini matrícula 32798-8, representado Urgência e Emergência;- Suzane Mendes Scheid matrícula 47976-0 como titular representado a Rede; - Ricardo Almeida matrícula 20001-6 como titular representado a GRSS; - Sérgio Schiefferdecher matrícula 17333-5 como coordenador da ASSEPLA; - Raul Alves Buarque matrícula 333326 representado o programa a Receita e Saúde; O prazo da portaria será de um ano a contar de 04/01/2010. As atribuições estão designadas em seu regimento interno, através da Portaria 6 de 04 de janeiro de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MUZZEL DA SILVA, 248645/2, OPERÁRIA, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ZELADOR DE PRAÇA/DAPPJ/SUPPJ/SMAM, 1113, 20701003 substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 093182/3, JARDINEIRO, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2009 a 15/12/2009, através da Portaria 275 de 23.11.09.

DESIGNA ADRIANO MACHADO BATISTA, 228877/5, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZELADORIA DE PRAÇA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS/DAPPJ/SUPPJ/SMAM, 1114, 20502008 substituindo MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 09/11/09 a 23/11/09, através da Portaria 276 de 23.11.09.

DESIGNA PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES, 124907/2, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO/GS/SMAM, 1112, 20002001 substituindo JOÃO GOULART DE SENA, 346205/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 04/11/09 a 18/11/09, através da Portaria 278 de 24.11.09.

DESIGNA JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/3, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO/GS/SMAM, 1112, 20002001 substituindo ANTÔNIO FELICÍSSIMO DA CONCEIÇÃO, 100575/3, JARDINEIRO, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 09/11/09 a 08/12/09, através da Portaria 279 de 24.11.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, Engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008 substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/12/09 a 18/12/09, através da Portaria 149 de 09/12/09.

DESIGNA VANNIUS DOS SANTOS, 170061, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, Motorista, OP11504, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 154 de 09/12/09.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 11482.3, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 31782.5, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 18/01/2010 a 16/02/2010, através da Portaria 155 de 09/12/09.

DESIGNA PAULO IVANIR RODRIGUES, 17696.8, Operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502002 substituindo MARCO

NILSON LENCINO CRUZ, 12432.4, Instalador, OP10804, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 156 de 09/12/09.

DESIGNA GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301003 substituindo DENISE RADETSKI, 36772.5, Telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 157 de 09/12/09.

DESIGNA VANNIUS DOS SANTOS, 17006.1, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302001 substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 18/12/2009 a 01/01/2010, através da Portaria 158 de 11/12/09.

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001 substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 159 de 14/12/2009.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44539.09.0 - Indefere o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado por MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA, 75430.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151/88.

Processo 1.51766.09.4 - DEFERE, em 18.12.09, a contar de 03-06-2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES, matrícula 340951-01, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe O §19, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.55246.09.5 - Defere, em 22.12.09, a contar de 24.11.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA, 70078/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03. Retificado

Processo 1.56566.09.3 - Indefere o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA DE FATIMA BAIERLE, matrícula 7065.0/02, PD, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11542.09.8 - DEFERE PARCIALMENTE, em 22.12.09, o pedido apresentado por MOISES BITTENCOURT CARVALHO, matrícula 19689.0/02, auxiliar de serviços gerais, da SMC, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro das faltas (cód. 01), no período de 26 a 30/06/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.50245.09.0 - DEFERE PARCIALMENTE, em 22.12.09, o pedido apresentado por DEBORA PAZ DA SILVA, matrícula 24712.4/02, operário, da SMA, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro da falta (cód. 01), do dia 30/09/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39889.09.2 - DEFERE, em 21.12.09, em relação a DENILVA COSTA LEAL, matr. 392707/1, cargo, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 1616 dias (= 04 anos 05 meses 06 dias), excluído o período colidente. -PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA: De 09/03/1982 a 17/08/1986.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICI-

PAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46367.09.8 - Indefere, em 18.12.09, em relação a LIDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA, 211178.02, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5111.09.9 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 13.05.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 17.10.2018, referente a Enio Correa de Carvalho, 737899, agente de serviços externos, da Divisão de Obras, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5152.09.7 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de

28.11.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 09.09.2016, referente a Adão Benites de Oliveira, 736627, operário especializado, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5269.09.1 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 02.12.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 10.02.2013, referente a José Souza da Silveira, 138440, operador de subestação, da Divisão de Água, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5467.09.8 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 24.11.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 24.11.2019, referente a Leon Denis Mendes, 705606, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os funcionários DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, matrícula nº 4274-7, Assistente Legislativo I, CLARA MARIA GOETZ, matrícula nº 4240-8, Assistente Legislativo I, e VALMIR COSTA GONÇALVES, matrícula nº 4270-5, Assistente Legislativo I, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2009, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria nº 693, de 29.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANGELICA ZANDONA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5065-8, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 672, de 22.12.2009 (Processo nº 5997/09).

CONVOCA JAIRO BOCK RIBEIRO, matrícula nº 4784-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 673, de 22.12.2009 (Processo nº 5996/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, conforme Portaria nº 679, de 23.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA WALMOR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 4048-5, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Central de Monitoramento, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 683, de 28.12.2009.

DESIGNA JORGE PEREZ DA SILVA, matrícula nº 3038-9, à disposição, para exercer a Função

Gratificada de Chefe de Grupo, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 684, de 28.12.2009.

DESIGNA PAULO JAIR LOPES CORREA, matrícula nº 4046-9, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 685, de 28.12.2009.

DESIGNA VADACIR FERRAZ DE LIMA, matrícula nº 4049-3, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, código 2.2.1.3, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 686, de 28.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 11.01.2010 a 30.01.2010, em substituição a Hailton Terra de Jesus, matrícula nº 1071-6, em férias, conforme Portaria nº 678, de 23.12.2009.

DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, no período de 25.01.2010 a 13.02.2010, em substituição a Maria de Fátima Mattos de Moura, matrícula nº 2017-7, em férias, conforme Portaria nº 681, de 23.12.2009.

DESIGNA FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula nº 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 11.01.10 a 30.01.10, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula nº 2267-8, em férias, conforme Portaria nº 687, de 28.12.2009.

DESIGNA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula nº 2247-4, no período de 04.01.10 a 02.02.10, em férias, e no período de 03.02.10 a 04.03.10, em licença-prêmio, conforme Portaria nº 688, de 28.12.2009.

DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula nº 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, no período de 21.01.10 a 09.02.10, em substituição a Gilmar Splitt, matrícula nº 2434-6, em férias, conforme Portaria nº 692, de 29.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA WALMOR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 4048-5, Vigilante I, código 1.1.1.4.4, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 18.12.2009, conforme Portaria nº 682, de 28.12.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CAMAROTES DO CARNAVAL 2010 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

LOCAL: Usina do Gasômetro, 4º andar. **DATA:** 20 de janeiro de 2010.

HORA: 20hs.

NOTA: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. Os camarotes serão oferecidos em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DO CAMAROTE:

DIMENSÕES: 3m x 3m

OCUPAÇÕES E USO: 04 (quatro) dias: 12, 13, 14 e 20 de fevereiro de 2010. Os camarotes

terão ser utilizados na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2010, se estiverem totalmente finalizados. Capacidade: 15 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

NOTA: Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente, ou alterar a estrutura do camarote. A parte interna poderá ser decorada com motivos carnavalescos, devendo ser utilizado apenas fita adesiva para fixação da decoração, não sendo permitido o uso de qualquer outro material (taxas, pregos, etc.). Qualquer dano na estrutura do camarote deverá ser indenizado à Secretaria Municipal da Cultura.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, latas de refrigerantes e cervejas.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado nos camarotes.

O acesso aos camarotes será feito pelo portão G ou outro local previamente avisado.

Cada camarote receberá 03 (três) cartões para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:**3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:**

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. DOS LANCES:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. TAXA DO LEILÃO:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 03/02/2010., através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta do FUNCULTURA – SMC (agência 3798-2, Conta Corrente nº 73.427-6). Os depósitos realizados no dia 03/02/2010 deverão ser exclusivamente em dinheiro, com autenticação bancária.

NOTA: Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 20 de janeiro de 2010. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização do camarote, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, o camarote ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA CAMAROTES:

Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2010, das 14h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 20/01/2010 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 03/02/2010, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898033 ou 3289 8032.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**FRISAS DO CARNAVAL 2010
REGULAMENTO****1. DO EVENTO:**

LOCAL: Usina do Gasômetro, 4º andar. **DATA:** 20 de janeiro de 2010.

HORA: 20hs.

NOTA: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DAS FRISAS:

DIMENSÕES: 3m x 2m, construída junto à pista de desfiles, pequeno brete em cano metálico.

OCUPAÇÕES E USO: 04 (quatro) dias: 12, 13, 14 e 20 de fevereiro de 2010. As Frisas poderão ser utilizadas na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2010, se estiverem totalmente finalizadas. Capacidade: 8 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

NOTA: Informamos que na frisa, não existe proteção de qualquer espécie, contra as intempéries do tempo.

Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, vedado o uso de latas, garrafas de refrigerantes e ou cervejas, isopor ou outro material que ocupe espaço.

É vedado ao ocupante da frisa a entrada na pista de desfiles (seja qual for o motivo) sob pena de ser retirado do local e perder o direito de uso da mesma.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado no local.

O acesso às frisas será feito pelo portão G ou outro local previamente avisado.

Cada frisa receberá 01 (hum) cartão para estacionamento no Complexo Cultural

Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:**3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:**

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. DOS LANCES:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 100,00 (cem reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 20,00 (vinte reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. TAXA DO LEILÃO:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 03/02/2010., através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta do FUNCULTURA – SMC (agência 3798-2, Conta Corrente nº 73.427-6). Os depósitos realizados no dia 03/02/2010 deverão ser exclusivamente em dinheiro, com autenticação bancária.

NOTA: Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 20 de janeiro de 2010. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização da frisa, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, a frisa ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA FRISAS:

Nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2009, das 14h às 18h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 20/01/2010 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 03/02/2010, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898033 ou 32898033.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 39/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 5 de novembro de 2009,

RESOLVE APROVAR :

PARECER 50/09 – Referente à Prestação de Contas da 19ª etapa do Programa Nota Solidária do Programa de Apoio Comunitário ao Toxicômano – PACTO, no valor de R\$ 8.753,90. Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO 40/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2009,

RESOLVE APROVAR :

PARECER 51/09 – Referente à Prestação de Contas da Cruz Vermelha Brasileira – Projeto Cuca Legal – período de março a agosto de 2009.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA, CNPJ 09.202.752/0001-00 e Inscrição Municipal 514.401.2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 à 500, sendo registrada a Ocorrência sob nº 10797/2009 em 09.12.2009, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2009.

LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA, CNPJ 09.202.752/0003-71 e Inscrição Municipal 514.403.2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 à 500, sendo registrada a Ocorrência sob nº 10797/2009 em 09.12.2009, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2009.

LAVANDERIA POUSO NOVO LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal da Saúde.
LOCADOR: Fredolino Ferreira da Rosa.
OBJETO: A locação do imóvel situado na Av. João de Oliveira Remião 6109, parada 13, Bairro Lomba do Pinheiro na Capital sediar provisoriamente a Unidade de Saúde da Família Lomba do Pinheiro.
PRAZO: 12 meses.
EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal 8666/93, Artigo 24,X e Lei de locações 8.245/91, Processo 001.035207.09.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039100000- 4590.
VALOR: R\$1.250,00 mensais.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda
OBJETO: Implantação do Teatro Elis Regina - 1º Etapa – Local Av. Presidente João Goulart, 551 - Centro de Cultura Usina do Gasômetro.
PRAZO: 120 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081019.09 .2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051 do exercício de 2009.
VALOR: R\$ 865.322,33
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local .
CONTRATADA: YVES CABANNES
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contrato 37157, a contar de 30 de setembro de 2009 até data de 31 de dezembro de 2009.
PROCESSO 001.022119.07.8
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Claro S/A.
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira dos contratos firmados em 1º de setembro de 2008, registrados na Procuradoria Geral do Município 39138, 39139 (LOTE "3") dos serviços de telefonia móvel pessoal no sistema digital pós- pago, com fornecimento de mais uma placa de transmissão de dados e respectivos códigos de USB ou PCMCIA , acréscimo de uma placa de transmissão de dados para Internet de banda larga em todo o território nacional, através de porta USB ou PCMCIA com acesso ilimitado, para a Secretaria Municipal de Turismo. Pregão Eletrônico 3/08.
PROCESSO 001.005450.08.0
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADA: Associação de Servidores da Área de Segurança, Portadores de Deficiências do Estado do RS -Asasepode.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37557 até 30 de setembro de 2010.
Repasse a Entidade de R\$ 50.000,00 em 12 parcela mensais a contar de outubro de 2009, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 2500.2574.339039991300-1
PROCESSO 001.023988.07.0
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arqui-pélagos- COOPAL.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 31900 por mais 12 meses, a contar de 27 de julho de 2009, com prazo final para 26 de julho de 2010.
PROCESSO 001.044071.02.7
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul- Procempa .
OBJETO: A implantação e o funcionamento de um TELECENTRO, que é uma unidade operacional do programa TELECENTRO, denominado TELECENTRO VILA CRUZEIRO.
PRAZO: Vigência até 30 de outubro de 2009, retroagindo os seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.
PROCESSO 001.007067.05.4
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
PERMISSIONÁRIO: Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul
OBJETO: A utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro. **PRAZO:** Vigência até 30 de outubro de 2009, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2009.
PROCESSO 001.007067.05.4
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

EXTRATO REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio
PERMISSIONÁRIO: Celso Marinho Lemos & Cia Ltda
OBJETO: Revoga o Termo Permissão de Uso 30560, para desocupação do imóvel no prazo 60 dias após o recebimento da notificação. A revogação foi determinada nos autos de Processo 1.045100.00.4, tendo em vista o descumprimento conforme o item 1.3 do Termo.
PROCESSO 001.045100.00.4

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio
PERMISSIONÁRIO: Sergio Arruee da Rosa
OBJETO: Revoga o Termo Permissão de Uso 37525, para desocupação do imóvel no prazo 60 dias após o recebimento da notificação. A revogação foi determinada nos autos de Processo 011.002265.07.9, tendo em vista o descumprimento conforme o item 1.2 do Termo.
PROCESSO 011.002265.07.9

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio
PERMISSIONÁRIO: Maristel Pereira Amaral
OBJETO: Revoga o Termo Permissão de Uso referente a banca 25 do Abrigo da Praça XV de Novembro, para desocupação do imóvel no prazo 90 dias após o recebimento da notificação. A revogação foi determinada nos autos de Processo 001.030261.06.6, tendo em vista o descumprimento da cláusula sétima do referido Termo de Permissão.
PROCESSO 001.030261.06.6
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sadenco – Sul – Americana de Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Serviço de engenharia para reposição de postes e instalação identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços

002.083011.09.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406 - 2367 - 339039
VALOR: R\$ 844.583,88
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.
OBJETO: Execução de ciclovia no passeio, pista e acostamento da Avenida João Antônio da Silveira, trecho entre a Estrada Edgar Pires de Castro e a Distrito Industrial da Restinga, 3500m, e na pista da Avenida Nilo Woff a partir da Av. João Antônio da Silveira 1.100m além.
PRAZO: 240 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081017.09.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700 -1306 - 449051
VALOR: R\$ 1.031.696,77

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.082015.09.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2079-339039
VALOR: R\$ 2.060.700,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Savar Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de um automóvel, tipo furgão, zero km, ano/ modelo 2009/2010.
PRAZO: A partir da assinatura, sendo extinto ao final de 10 anos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 542/09
PROCESSO: 001.049046.09.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0203.06.0182.0104.2466.4490.
VALOR: R\$ 125.500,00
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município – CEDIM.
CONTRATADA: Exclamação – Produção Gráfica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40925 por 180 dias, a contar da data da assinatura do termo.
PROCESSO 001.029382.08.4
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.
OBJETO: Fica avençado entre as contratantes o acréscimo no valor de R\$ 51.785,50 e R\$ 51.785,50, a serem suprimidos. Não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão se compensam.
PROCESSO 002.081040.08.3
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Ducatti Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41157 a contar de 30 de dezembro 2009 até 29 de janeiro de 2010. Execução de serviços extras no valor de R\$ 12.210,00.
PROCESSO 001.021468.08.7
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Condomínio Residencial Guarujá.
OBJETO: Permissão de Uso de um imóvel localizado na Avenida Orleaes 105 Bairro Serraria para a construção de uma quadra esportiva, com piso natural, duas goleiras e fechamento com tela.
PRAZO: A Permissão de Uso será pelo prazo indeterminado.
VALOR: R\$ 276,36
PROCESSO 001.042736.06.4
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



ANULAÇÃO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3671, de 23 de dezembro de 2009, referente ao Julgamento das Propostas de Preços do Convite 002.083016.09-0 – Serviço de engenharia para reformulação e implantação da iluminação pública da Rua João Alfredo.
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2009

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 002.082017.09.3 ATA DE SORTEIO

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na seção Lomba do Pinheiro.

DATA: 30 de dezembro de 2009, às 10h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para proceder o sorteio, em sessão pública, tendo em vista o empate de valores nas propostas das empresas JD Construções Ltda. e CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda., conforme o Aviso publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 29/12/2009. Aberta a sessão, estavam presentes somente os membros da Comissão. Realizado o sorteio a empresa JD Construções Ltda. fica em 3º lugar e a empresa CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda. em 4º Lugar. Este resultado será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre juntamente com o julgamento final

das propostas, uma vez que todas atenderam as condições do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

CONCORRÊNCIA 002.082017.09.3 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para

conservação de vias não pavimentadas na seção Lomba do Pinheiro.

DATA: 30 de dezembro de 2009, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas, verificados os cálculos da planilha de orçamento e realizado sorteio para desempate de valores nas propostas apresentadas, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. – R\$ 975.132,00; 2º Lugar: CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. – R\$ 991.716,00; 3º Lugar: JD Construções Ltda. – R\$ 996.732,00 e 4º Lugar: CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda. – R\$

996.732,00. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA.**



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.056466.09.9

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical da Banda Itinerante, na festa de Natal da Coordenação.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.055379.09.5

CONTRATADO: Ricardo Dorneles Lopes.

OBJETO: Contratação para apresentação de Shows Hip Hop, no Projeto "3ª Semana Municipal de Hip Hop".

VALOR: R\$ 4.125,70.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 26 de Novembro de 2009.

PROCESSO 001.051928.09.4

CONTRATADO: Fernando Ramos Trindade.

OBJETO: Contratação para apresentação, mediação e cerimonial de atividades artísticas no evento "Noite do Livro".

VALOR: R\$ 2.960,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.051923.09.2

CONTRATADA: Natália Chaves Bandeira.

OBJETO: Contratação para realizar a concepção e arte final de catálogo.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.051921.09.0

CONTRATADA: Natália Chaves Bandeira.

OBJETO: Contratação para realizar a concepção visual do palco e dos cenários para a Noite do Livro.

VALOR: R\$ 2.960,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.056749.09.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Ari Pedro Oro.

OBJETO: Contratação para elaboração de dossiê de instrumentalização para instituição da Festa dos Navegantes como Patrimônio Imaterial do Município.

VALOR: R\$ 4.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.044922.09.4

CONTRATADA: Ângela Brucker Fayet.

OBJETO: Contratação para a criação do Projeto gráfico, editoração, layout e artefinalização de painéis.

VALOR: R\$ 6.720,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.056765.09.6

CONTRATADA: Evelina Grunberg.

OBJETO: Contratação para consultoria técnica e realização de oficina.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, incisos III e VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.056764.09.0

CONTRATADO: Clóvis Rodrigues de Borba.

OBJETO: Contratação para realizar a arte finalização dos painéis de apresentação da Fonte Talavera e Paço Municipal.

VALOR: R\$ 4.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.001134.09.4

CONTRATADA: Maria Zoe Degani Flores Nunes.

OBJETO: Pagamento da segunda parcela do prêmio do Concurso Espaço Urbano Espaço Arte 2002.

VALOR: R\$ 15.517,76.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.041907.09.4

CONTRATADA: Desirée Gomes da Veiga Pessoa.

OBJETO: Contratação para apresentação da Semana Neelic.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 8 de Dezembro de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.051915.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Rodrigo Schmidt da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar concepção, mediação e cerimonial do "Projeto Noite do Livro".

VALOR: R\$ 2.960,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001749.09.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lucas Vernieri Machado.

OBJETO: Contratação para serviços artísticos de grafiteagem na 3ª Semana Municipal de Hip Hop.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 25 de Novembro de 2009.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 21/09

PROCESSO 001.056488.09.2

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2010 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Soliel Instaladora Elétrica Ltda	350.000,00	1º LUGAR
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.		

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Cultura em exercício.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 612/09 PROCESSO 001.053780.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PHB TECNOLOGIA LTDA. - ITENS: 7, 10, 11

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 4

RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. - ITENS: 5, 6

ITENS FRACASSADOS: 8, 9

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 630/09 PROCESSO 001.055943.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. - ITENS: 6, 10, 13, 15, 18, 25, 29

WHITE MARTINS - GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A - ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 30

ITENS FRACASSADOS: 8, 9, 19, 20, 21, 23
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 636/09 – PROCESSO 001.055949.09.6, Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios.

PREGÃO ELETRÔNICO 639/09 – PROCESSO 001.059780.09.6, Registro de preços de tira para teste de glicemia capilar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 18 de janeiro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Informações e consultas podem ser feitas através do e-

mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor da Área de Compras e Serviços em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: SHOPPING TOUR – CÂMBIO E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break e refeições e locação de salas e de equipamentos audiovisuais;

PRAZO E VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 5 de agosto de 2009;

PREÇO E REAJUSTE: O valor total do contrato será acrescido R\$ 4.148,55, perfazendo um total de 75.298,55, sendo reajustado na variação de IPCA 5,83072%;

BASE LEGAL: Artigos 57 e 65, § 8º da Lei 8666/93;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 35/08.

PROCESSO 001.024477.08.7

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/09

PROCESSO 001.050142.09.7

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Automovel de representação

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	Silveira & Fraga Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.047,84	início: 10/12/2009 fim: 09/12/2010	1963

Objeto: Automóvel

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMIC	Escobar & Guaglianoni Ltda.	1601.1233.339039990400.1297- Convênio 175/2008	R\$ 1.792,64	início: 15/12/2009 fim: 14/12/2010	1967

Objeto: Mistó mínimo 08 passageiros

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SME	SCTUR Locação de Veículos Ltda.	601.2586.339039990400.1	R\$ 2.467,00	início: 10/12/2009 fim: 09/12/2010	1965
SMCPGL	Estur Locação de Veículos Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.496,00	início: 15/12/2009 fim: 14/12/2010	1966
SMS	LMV Transportes Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.471,00	início: 21/12/2009 fim: 20/12/2010	1968
SMOV	LMV Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.465,00	início: 21/12/2009 fim: 20/12/2010	1969
SMIC	Brazcar Transportes Ltda.	1601.2631.339039990400.1	R\$ 2.400,00	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1970

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA 003.080474.09.8**

OBJETO: Execução do emissário de esgoto sanitário Restinga. A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe, **DIA:** 5 de janeiro de 2010, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhoades, 222. Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.**CONCORRÊNCIA**
003.080455.09.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1. PARECER DE RECURSO

Esgotado o prazo recursal previsto na legislação, após análise do recurso impetrado por CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, sem que os demais licitantes tenham apresentado impugnação, a Comissão de Licitações, em conformidade com a informação da área técnica à folha 390 do processo, considera procedente as alegações do recurso em relação à tubulação empregada, de PEAD corrugado, estando, assim, atendida a exigência do item 11.6.3, alínea "b" do Edital.

Em virtude do exposto, a Comissão revê os atos praticados

em relação ao julgamento de habilitação e considera as empresa recorrente habilitada.

A abertura dos envelopes B fica marcada para o dia 6 de janeiro de 2010, às 14h.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARLI GEREVINI.**PREGÃO FÍSICO 33/09**
ESCLARECIMENTO**ASSUNTO:** Pregão Físico 33/09 - CNL**OBJETO:** Referente à locação de veículos automotores.**DATA DE ABERTURA:** 14 de janeiro de 2010, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar os itens 1.1.1.; 1.2.1.; 1.3.1. e 1.4.1. do edital em epígrafe, cujos anos de fabricação passam a ser conforme segue:

Automóvel ano de fabricação 2007/2007 (ano/modelo) ou superior; Mis/camioneta ano de fabricação 2005/2005 (ano/modelo) ou superior; Pick-up/ cab. Dupla e simples ano de fabricação 2004/2004 (ano/modelo) ou superior.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/09
PROCESSO 5843/09**OBJETO:** Aquisição de máquina fotográfica NIKON.
LOTE ÚNICO: VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.-EPP**PREGÃO ELETRÔNICO 192/09**
PROCESSOS 5871/09 e 5875/09**OBJETO:** Aquisição de materiais para escritório (envelope plástico, tamanho ofício, 4 furos, e fita de polietileno corrigível para máquina IBM eletrônica).**LOTE 1:** GHELLER & BRONZATTI LTDA.
LOTE 2: DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. (DIGAPEL)**PREGÃO ELETRÔNICO 193/09**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 5867/09**OBJETO:** Aquisição de capas de cartolina, na cor azul.
LOTE ÚNICO: CASA DO PEQUENO OPERÁRIO (GRÁFICA DOM BOSCO)**PREGÃO ELETRÔNICO 194/09**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 5876/09**OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha.
LOTE ÚNICO: SABIN COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA.A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 4/07**
ADJUDICAÇÃO DIRETA 5/07-ELIC/CJURF**CONTRATADA:** EMPRESA J. L. O. DA CROCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROCESSO 004.002627.07.8**FIRMADO EM:** 3 de dezembro de 2009**PRAZO:** O prazo do Contrato 4/07 fica acrescido de 30 dias, encerrando-se o ajuste em 25 de dezembro de 2009.

O referido prazo poderá ser resilido pelo Departamento Municipal de Habitação, mediante aviso prévio de cinco dias para desocupação e entrega do imóvel.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 82/09**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26 de novembro de 2009 e findando em 25 de maio de 2010.**CONTRATO 312/09****CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 53.000,00**CONTRATO 313/09****CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 24.000,00

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/09**PROCESSO 008.006952.09.7****OBJETO:** Manutenção do Sistema Administrativo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.112,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,
Diretor Administrativo-Financeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.046025.08.1, manteve o Auto de Infração 128265, aplicado em face de FLÁVIO S. MACHADO (CPF 171109800-06) a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 500,00, fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal 9.605/98; artigos 3 e 66 do Decreto Federal 6.514/08, artigos 6º inciso VI da Lei 6.938/81, e artigos 6 e 7 da Lei 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08.

O recolhimento da multa deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 203, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,
Supervisor do Meio Ambiente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO
TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.024774.08.1**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Prazo e Vigência e Inclusão na Cláusula Oitava – da Rescisão, a sub-cláusula 8.4, do Contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 39620, livro 594-d, fls. 066, a seguir transcrita:

1.1.1 Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA, que passará a vigor com a seguinte redação:

2.1 O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2 Fica incluída na CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO, a sub-cláusula 8.4, que passará a vigor com a seguinte redação:

8.4 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, atendida a conveniência da CONTRATANTE e/ou mediante a finalização do processo licitatório (Processo nº 001.050150.09.0), através de termo próprio recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados até o momento da rescisão.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

Clínica Pública de Fisioterapia atende cinco mil pessoas

No segundo ano de funcionamento, a Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva atendeu 465 pacientes e quase cinco mil atendimentos fisioterapêuticos (4.972 em números absolutos). O local recebe todos os projetos sociais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), atletas amadores que não possuem planos de saúde, mas principalmente as 1.800 pessoas que praticam esporte e realizam diversas atividades de lazer no próprio Tesourinha, sendo que 80% são da terceira idade.

O atendimento é com hora previamente marcada no local ou pelos fones 3289-8313 e 3289-8314. Nestes meses de verão (janeiro e fevereiro), a Clínica funciona de segunda a quinta-feira, das 8h até às 17h (com intervalo das 12h às 13h).

Ao todo, são 20 modalidades esportivas atendidas pela Clínica. As principais são futebol (20%), dança (13%), alongamento (10%), musculação (9,5%) e câmbio - vôlei adaptado para a terceira idade (8,3%). A média de idade dos atendimentos na Clínica é de 53,76 anos. O nível de satisfação “ótimo” atingiu 79,6% e “muito bom” 18,1%, perfazendo 96,7% de satisfação geral. O melhor índice de satisfação ocorreu no quesito “qualidade do atendimento pelo médico”, com 90% de “ótimo”. Três questões atingiram 100% de “ótimo” e “muito bom”.

Parceria — A Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva foi inaugu-

rada em 6 de março de 2008, graças a uma parceria com o Hospital Mãe de Deus, que investiu R\$ 45 mil para adaptar uma sala do Ginásio Tesourinha, de acordo com exigências da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O Mãe de Deus também cede dois fisioterapeutas e a SMS um médico e uma fisioterapeuta. A SME investiu R\$ 40 mil em equipamentos de última geração e também cede seis estagiários.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



No verão, funcionamento é de segunda a quinta-feira das 8h às 17h

Agentes ensinam a prevenir o mosquito da dengue

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Vasos de plantas devem ficar com prato cheio de areia até a borda

Agentes de combate à dengue estão percorrendo os bairros Petrópolis, Bom Jesus, Partenon, Cavalhada, Jardim Itu-Sabará e Menino Deus de Porto Alegre. As equipes da Secretaria Municipal de Saúde estão visitando todos os domicílios e orientando os moradores na prevenção das larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

A única forma de transmissão da doença é por meio da picada da fêmea do mosquito infectada pelo vírus da dengue. Não há transmissão através do contato direto de um doente ou de suas secreções com uma pessoa sadia. O

vírus também não é transmitido através da água ou alimento.

A transmissão nos mosquitos ocorre quando ele suga o sangue de uma pessoa já infectada com o vírus da dengue. Após um período de incubação, que inicia logo depois do contato do mosquito com o vírus e dura entre oito e 12 dias, o mosquito está pronto para transmitir a doença.

Sintomas — Normalmente, nos seres humanos, os sintomas da dengue aparecem de cinco a seis dias após a picada infectante. Mas, o vírus pode permanecer em incubação durante um período de três a 15 dias. As pessoas que estiverem com dengue devem usar repelentes, mosquiteiros ou outras formas de evitar picadas de um novo mosquito *Aedes aegypti*. Assim, é possível interromper a cadeia de transmissão do vírus.

Como evitar a dengue — Geralmente as larvas são encontradas em vasos e pratos de plantas, latas, garrafas, pneus, e embalagens em geral jogadas no pátio, calhas e ralos sujeitas à retenção da água da chuva, além de utensílios utilizados para armazenamento de água para consumo doméstico, animal, lazer e outros. Então, para evitar a proliferação do mosquito vetor é necessário: retirar os pratos dos vasos de plantas ou enchê-los até a borda com areia; eliminar todos os materiais que não têm serventia do pátio; colocar telas milimétricas (malha de 1mm entre nós) nos ralos; fazer limpeza semanal das calhas e manter bem vedados os recipientes com armazenamento de água para consumo. Portanto, na ocorrência de chuvas, as pessoas devem intensificar os cuidados para evitar o acúmulo de água nesses recipientes.

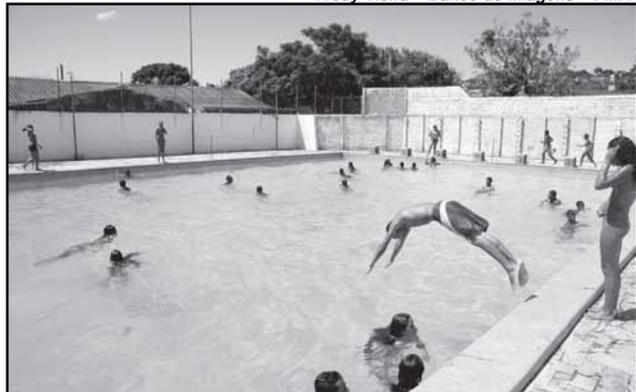
Piscinas públicas estão abertas de terças a domingos

Mantidas pela prefeitura, as piscinas públicas localizadas em sete Centros de Comunidade da cidade (Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) estão disponíveis para a população desde dezembro. Desde o último final de semana, passam a ficar abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h. A temporada se estende até o dia 28 de fevereiro. Além do banho, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

Público — No verão passado, as piscinas registraram mais de 100 mil frequentadores. Para a temporada 2009/10, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito oferecido pelo município.

As piscinas estão sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais, responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos, que cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Piscina do Centro de Comunidade George Black

Condições para uso das piscinas

- 1 — É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável. A carteira é gratuita e fica pronta na hora.
- 2 — Antes de frequentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde.
- 3 — Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia.
- 4 — À beira da piscina ficam professores de Educação Física e estagiários da SME
- 5 — Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina
- 6 — Neste mês de dezembro, haverá apenas banho livre à tarde. A partir de janeiro, também serão oferecidas aulas de natação, hidroginástica e pólo-aquático. O período da manhã será destinado ao agendamento de entidades que queiram levar grupos.
- 7 — As piscinas ficam abertas de terças a domingos, das 9h às 12h e das 15h às 18h.

Endereços dos Centros de Comunidades:

- Cecoflor (Centro de Comunidade Vila Floresta): Rua Irene Caponi Santiago, 290, telefone 3341-4607;
 Cecopam (Centro de Comunidade Parque Madepinho): Rua Arroio Grande, 50, telefone 3241-0666;
 Cecores (Centro de Comunidade Restinga): Rua Economista Nilo Wülff, s/n, telefone 3250-1534;
 Cecove - Centro de Comunidade Vila Elisabeth (Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, telefone 3364-2113);
 Cegeb - Centro de Comunidade George Black (Rua Coronel Neves, 555, telefone 3219-9836);
 Ceprima - Centro de Comunidade 1º de Maio (Rua São Nicolau, esquina com a Rua Camoati, telefone 3362-6148);
 Cevi - Centro de Comunidade Vila Ingá (Rua Desidério Severino, 227, telefone 3348-2079).

CÂMARA MUNICIPAL

Executivo pagará dívida com Previmpa

O Plenário da Câmara Municipal aprovou, em sessão extraordinária realizada nesta segunda-feira (4/1), proposta do Executivo que estende os prazos de repasses de dívida do município de Porto Alegre referente a contribuição previdenciária para o custeio do regime de previdência dos servidores municipais. As leis complementares 505 e 510, de 2004, previam aportes financeiros ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa).

O projeto foi aprovado com prazo de quitação de 180 meses, proposto pela emenda de nº 1, de autoria do líder do governo. Conforme o secretário-adjunto da Fazenda, Zulmir Breda, esta era uma dívida que pertencia em um terço aos próprios servidores e em dois terços ao Executivo. Entretanto, Breda afirma que a prefeitura assumiu o total da dívida, que é estimada em R\$ 20 milhões e será corrigida conforme legislação federal sobre o tema.

SMS anuncia contratação de novos médicos

Ao tratar das condições de saúde nas unidades básicas da zona norte, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal recebeu uma boa notícia: treze novos médicos serão contratados pela prefeitura e direcionados para as unidades da região. Todas os postos serão contemplados com a medida. Conforme o coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS, dos 100 novos cargos de médico - criados através de projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal este ano -, 43 já foram contratados pelo Executivo.

“Queremos ampliar as equipes de saúde porque sabemos da dificuldade que a população passa por não receber atendimento”, registrou. A principal dificuldade nos atendimentos das unidades de saúde é a falta de clínico-geral para realizar atendimento. “Os especialistas são essenciais, mas às vezes não dispomos nem de médicos para fazermos uma primeira consulta. Não temos mais clínicos na UBS Sarandi”, reclamou o morador Vanderlei Rosa Saldanha.

Na zona norte, para a unidade básica de Saúde Assis Brasil será destinado um médico pediatra, para a unidade Nova Brasília, um médico de família, para a Passo das Pedras, dois novos profissionais – um médico de família e um pediatra. Na unidade Ramos também serão destinados um médico de família e um ginecologista, na unidade Santa Rosa, apenas um ginecologista, na São Cristóvão, dois pediatras, na Elizabeth um médico de família e para a UBS Sarandi, a maior contratação, três especialistas em ginecologia, pediatria e em clínica-geral.

Apenas a unidade Rubem Berta ficará sem contratação de médicos por enquanto. “Precisamos resolver os casos mais urgentes e mais graves”, afirmou. Conforme informações da SMS, a defasagem de médicos no município caiu para 12 com a criação dos cem novos cargos. “Estamos em processo de reorganização e reajuste das necessidades”, concluiu. Os médicos deverão assumir os postos na primeira quinzena de janeiro.

**Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara**